

# GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL ATRAVÉS DA NR 1



# NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Publicada através da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 - DOU 12/03/2020. Foi prorrogada duas vezes e agora tem data prevista para **vigência em 03/01/2022.**

Como surgiu:

- Resultado de uma **negociação tripartite**;
- Estabelecendo **diretrizes e requisitos**;
- **Não dizendo como fazer** seu gerenciamento;



# **NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**INVENTÁRIO DE RISCOS**

**Antecipação e reconhecimento dos riscos**

**Avaliação dos riscos**

**PLANO DE AÇÃO**

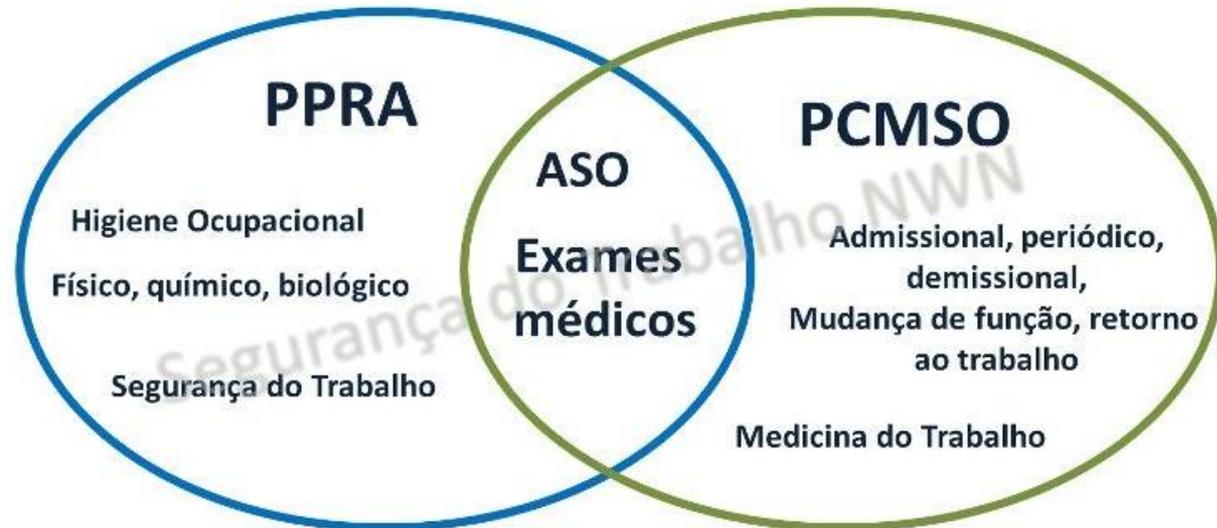
**Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia**



Vamos entender o que temos até os dias de hoje:



## A intersecção do PPRA com PCMSO



# Etapas do programa do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

1. Antecipação e reconhecimento dos riscos;
2. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
5. Monitoramento da exposição aos riscos;
6. Registro e divulgação dos dados.



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Antecipação e reconhecimento dos riscos



Análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes

Reconhecimentos dos riscos físicos, químicos, biológicos, **ergonômicos e mecânicos** (acidentes).



## PERIGO / FATOR DE RISCO

- Fonte com potencial de causar lesões ou agravos à saúde.
- Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.



# RISCO OCUPACIONAL

- Combinação da **PROBABILIDADE** de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da **SEVERIDADE** dessa lesão ou agravo à saúde.



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Antecipação e reconhecimento dos riscos

- **Antes do início** do funcionamento da organização;
- Para as **atividades existentes**, ambientes de trabalho, processos, **atividades com fontes de risco**;
- Descrição **de perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde (diretos ou indiretos)**;
- Abordar as fontes de **risco externas ao local de trabalho**;
- Avaliar a introdução de novos processos ou atividades de trabalho monitoramento as exposições a **agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos**;
- Para **subsidiar a elaboração dos procedimentos** em casos de acidentes de trabalho, emergências, acidentes ampliados e outras situações adversas (**medidas de prevenção**);
- indicação dos **grupos de trabalhadores**;



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Avaliação dos riscos

- Contemplar **todas as operações e equipamentos**;
- Identificar, avaliar e **controlar o risco**;
- Considerar os **aspectos críticos** identificados no estudo de **análise de riscos**;
- Priorizar as ações de gerenciamento dos riscos, com base nos **em incidentes, acidentes e no controle médico da saúde dos trabalhadores**;
- **Ouvir** os trabalhadores;



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Avaliação dos riscos

➤ A avaliação das consequências potenciais à saúde e à segurança advinda dos perigos leva em consideração a **probabilidade da ocorrência do risco**, conforme definidos a seguir:

Probabilidade da ocorrência do risco	
<b>Baixa (1)</b>	Quando é rara, ocorrendo em poucos empreendimentos no ramo de atividade da organização (uma vez a cada ano)
<b>Média (2)</b>	Quando ocorrem poucas vezes no empreendimento (uma vez a cada três meses)
<b>Alta (3)</b>	Quando ocorrem várias vezes no empreendimento (uma vez a cada mês)

Nota: Cada empresa cria sua Probabilidade de Risco e a Gravidade do Dano. (Histórico de cada empresa relativo ao número de acidentes e doenças ocupacionais)



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Avaliação dos riscos

➤ A **gravidade do dano** consequente da existência do perigo e do risco de exposição, conforme definidos a seguir:

Gravidade do dano	
<b>Baixa (1)</b>	Quando os danos tem conseqüências de significado reduzido, praticamente desprezíveis (sem conseqüências futuras)
<b>Média (2)</b>	Quando os danos têm conseqüências relevantes sem serem demasiadamente elevados ( com pequenas conseqüências futuras)
<b>Alta (3)</b>	Quando os danos são altamente impactantes, causando profundas mudanças onde ocorrem ( com grandes conseqüências futuras)



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Avaliação dos riscos

➤ Após a avaliação da probabilidade da ocorrência do risco e da gravidade do possível dano consequente deste risco, estima-se o nível de risco, cuja definição é a combinação da probabilidade da ocorrência do risco e da gravidade do dano, conforme quadro a seguir.

Nível de Risco			
Probabilidade do risco	Gravidade do dano		
	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	<i>TRIVIAL (2)</i>	<i>TOLERÁVEL (3)</i>	<i>MODERADO (4)</i>
MÉDIA (2)	<i>TOLERÁVEL (3)</i>	<i>MODERADO (4)</i>	<i>SUBSTANCIAL (5)</i>
ALTA (3)	<i>MODERADO (4)</i>	<i>SUBSTANCIAL (5)</i>	<i>INTOLERÁVEL (6)</i>



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## Avaliação dos riscos

➤ As ações são tomadas em função do nível de risco, conforme tabela a seguir.

RISCO	AÇÕES DE CONTROLE DOS RISCOS
<b>TRIVIAL OU TOLERÁVEL</b>	A exposição pode permanecer dentro dos parâmetros verificados, podendo ser adotadas medidas visando à melhoria contínua.
<b>MODERADO</b>	Avaliar os meios de controle e quando necessário adotar medidas complementares visando à manutenção ou melhoria do controle sobre as exposições ocupacionais e ambientais.
<b>SUBSTANCIAL</b>	Implantar ações de controle em caráter prioritário ou corrigir falhas nas medidas existentes.
<b>INTOLERÁVEL</b>	Interromper o processo, atividade ou tarefa, nas condições levantadas, implantar em caráter emergencial as ações de controle e estabelecer ações de melhoria.



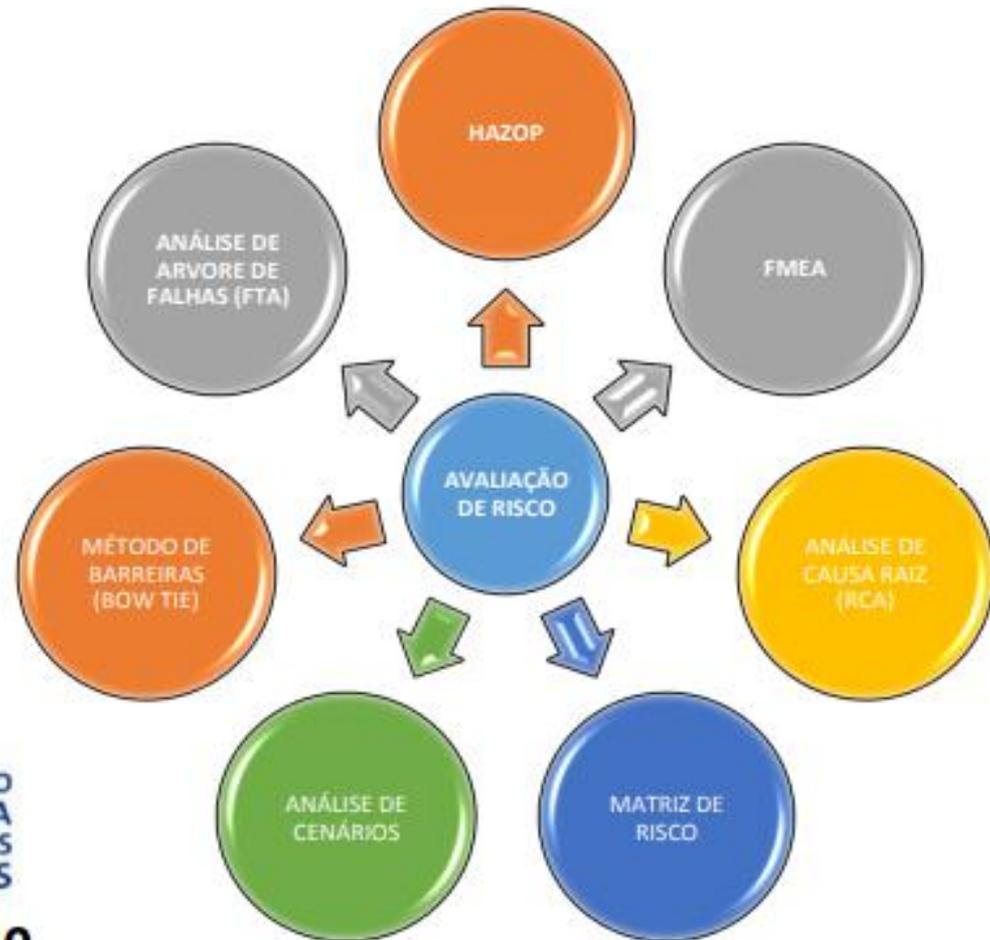
## INVENTÁRIO DE RISCOS

- Caracterização sucinta dos **processos** e ambientes de trabalho;
- Caracterização das **funções e atividades**;
- **Critérios** adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão;
- Dados disponíveis relativos a **monitoramentos de exposições** a agentes ambientais, de acidentes e danos à saúde relacionados ao trabalho;
- Descrição dos riscos, com **identificação dos trabalhadores expostos**, fatores determinantes dos riscos e das medidas de controle existentes;
- Avaliação dos riscos, incluindo sua **estimativa e classificação** em termos da importância para fins preventivos;
- O inventário de riscos deve ser mantido **atualizado** por no mínimo **20 anos**.



# INVENTÁRIO DE RISCOS

## ANÁLISE DE RISCO – INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES



 ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS  
**NBR ISO 31010**



## PLANO DE AÇÃO

### Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia

- **Capacitar** seus recursos humanos;
- Fazer **inspeções, monitoramento das exposições e auditorias**;
- Implantar **medidas e procedimentos**, técnicos e administrativos;
- **Revisar** os riscos dos processos e fazer **ajustes necessários**;
- Preparar para **emergências**;



## PLANO DE AÇÃO

- Contar com o **apoio da alta direção da empresa**, uma vez que deve fazer parte da política prevencionista da mesma;
- O todos os seus funcionários devem ter as suas atribuições e **responsabilidades muito bem definidas**;
- Conter informações detalhadas dos perigos inerentes às instalações e atividades da empresa;
- Ser capaz de **fornecer aos responsáveis** pela sua implementação, **os dados e as informações necessárias** para adoção das medidas para o controle e gerenciamento dos riscos.



# PLANO DE AÇÃO

## O PLANO DE AÇÃO PARA EMERGENCIAS

- Designação dos integrantes da equipe de emergência, inclusive dos responsáveis pela elaboração, revisão periódica e execução das ações;
- Ter os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;
- Dar capacitação e informação a todas as pessoas envolvidas nos cenários de emergências;
- Fazer o teste periódico da capacidade da resposta a emergências e
- Ter medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude.



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

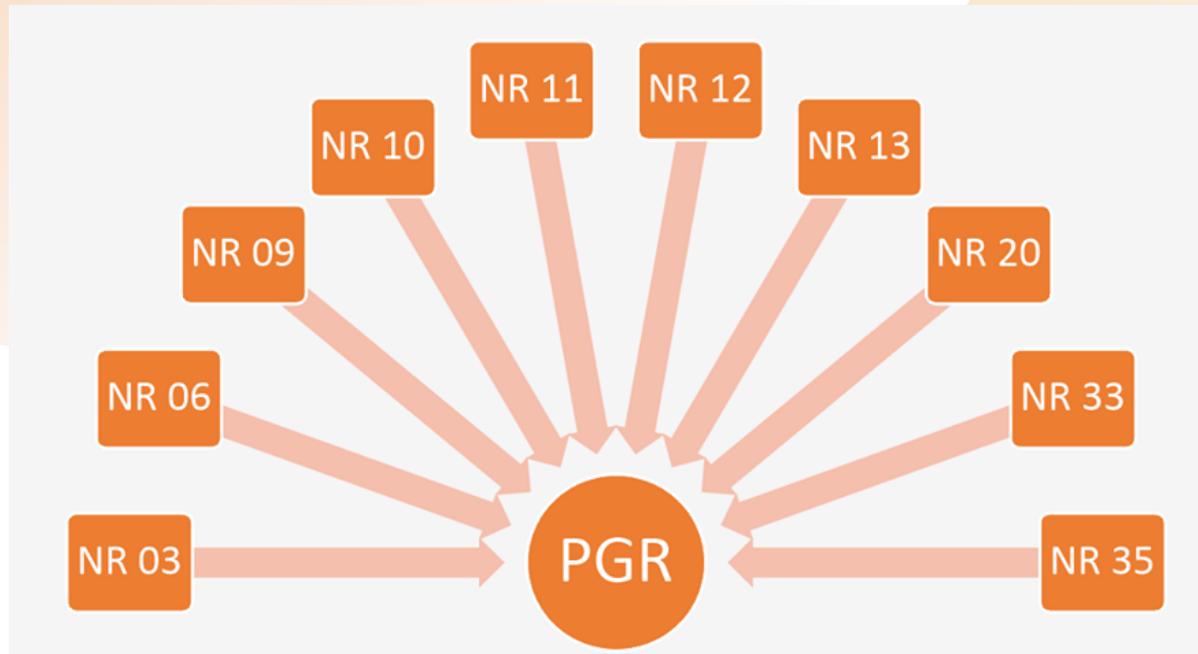
## INVENTÁRIO DE RISCOS

Antecipação e reconhecimento dos riscos

Avaliação dos riscos

## PLANO DE AÇÃO

Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia



## PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob responsabilidade da organização, respeitado o dispositivo nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados;
- Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho;
- De acordo com a NR 18, item 18.4.2 o PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado e implementado sob responsabilidade da organização, ou seja, Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- De acordo com a NR 18, item 18.4.2.1 em canteiros de obras com até 7 metros de altura e com no máximo 10 trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização, ou seja, Técnico ou Tecnólogo de Segurança do Trabalho.



## PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Manter uma instalação operando dentro de **padrões de segurança** considerados **toleráveis** ao longo de sua vida útil;
- **Ter uma dissociação** dos requisitos de prevenção dos critérios para caracterização de atividades ou operações **insalubres ou perigosas**;
- Implementar ações de prevenção que podem ser contempladas por **planos, programas ou sistemas de gestão**, observados os **requisitos legais**;
- **Realizar treinamentos antes do trabalhador iniciar suas funções** ou de acordo com o prazo especificado em NR;
- Visar a melhoria contínua do desempenho em SST a partir do ciclo **PDCA (Planejar, Fazer, Verificar e Agir)**



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



- A elaboração do PGR deverá incluir nas suas ações de prevenção as empresas MEI, ME e EPP, apesar destas serem desobrigadas a elaborar.
- O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais e não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos e riscos relacionados a fatores ergonômicos, **ficam dispensados de elaboração PCMSO**;
- A dispensa do PCMSO não desobriga a empresa da realização dos exames médicos e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## MODELO PLANILHA

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS																					
Data:		Obra:				Descrição da obra:										Revisão: 00					
INVENTÁRIO DE RISCOS												PLANO DE AÇÃO									
Antecipação e reconhecimento dos perigos/faturas de risco						Avaliação dos Riscos						Implementação de medidas de controle e avaliação de eficácia									
Identificação	Frequência [nº de exposições]	Perigo/Faturo de Risco	Fonte Geradora de Causa	Cód	Seq	Seq	Tempo de Exposição	Consequência	Medida de Controle Enunciada	Medida de Controle Enunciada	Per	Con	Con de Risco	Tipo de Medida de Controle	Treinamento Enunciado	Referência Legal	Ação a ser Tomada	Responsável pela ação	Meta Prev	Meta Con	Con de Risco Resultat
01 - Execução Manual em Máquinas - GHER 01 (C/10/Obra)	Ajudante de Pedreiro - 2 e Pedreiro - 2	Quedas em escafadas	Atividades pesadas / Incêndio	REPER:	D	H	1h/2h	Esmeralhada	Uso de luvas adequadas e medidas na remoção de materiais	Uso de luvas adequadas e medidas na remoção de materiais	2	2	MODERADO	F	NR-33	NR-33	Treinamento em DDS sobre a queda	Execução de Cielil	1	2	TOLERÁVEL
		Cabelos (ambos os lados)	Exposição ao sol, variação de valor das labelações próximas	REPER:	I	H	1h/2h	Insolação, desidratação	Disponibilizar líquidos refrigerados de sobra, drinques programados e programado de pessoal	Administração de insolação e drinques programados	2	2	MODERADO	E	Medição de Stress Térmico - NR 15	NR 08, NR-15, NR-17 e NR-21	Verificação frequente em alguns casos e realizar Medição de Stress Térmico em condições desfavoráveis [ver2]	Execução de Cielil-SMS			Aguardando Leão de Realização de Risco
		Cabelos (ambos os lados)	Radição de sol, variação de valor das labelações gerais próximas a variação das labelações em roupas vestidas	REPER:	D	H	1h/2h	Desidratação, insolação	Insolação de ar condicionado e arrefecimento e administração de líquidos	Administração de insolação e drinques programados	2	1	TOLERÁVEL	E	Seguir NR-17, Medição de Stress Térmico - NR 15	NR 08, NR-15- Anexo 3 e NR-17 e NR-17	Colocação de calças para proteção ao sol [branco de lã sintética] e realizar Medição de Stress Térmico em condições desfavoráveis [ver2]	Execução de Cielil-SMS			Aguardando Leão de Realização de Risco
		Postura inadequada e esforço físico	Locomotores insuportáveis de peso na movimentação de materiais	REPER:	D	H	1h/2h	Lombalgia, distensão muscular, fadiga física	Treinamento em Ergonomia e Locomotores Manual de Prax	Treinamento em Ergonomia e Locomotores Manual de Prax	3	2	SUBSTANCIAL	C/E	PROERGO	NR-17	Treinamento em DDS sobre a queda	Execução de Cielil-SMS	2	2	MODERADO
		Manuseio de materiais acilados / perfurantes	Ferramentas inadequadas ou defeituosas	REPER:	D	H	1h/2h	Translaciona	Inspeção prévia em máquinas e equipamentos. Orientação, alongamento realizado das laçadas e uso de luvas, quando aplicável.	Inspeção prévia em máquinas e equipamentos. Orientação, alongamento realizado das laçadas e uso de luvas, quando aplicável.	3	2	SUBSTANCIAL	F	Inspeção para o uso de Ferramentas	NR-33	Treinamento em DDS sobre a queda	Execução de Cielil	2	2	MODERADO
		Respiração de poeira	Presença de manipulação de solo em superfícies de piso	REPER:	D	H	1h/2h	Dor nos respiratórios [respiração normal, zona expontional]	Uso de proteção respiratória nível p3	Uso de proteção respiratória nível p3	2	2	MODERADO	F	PPR	NR-15	Treinamento em DDS sobre a queda	Execução de Cielil	1	2	TOLERÁVEL



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**INVENTÁRIO DE RISCOS**

**PLANO DE AÇÃO**



## GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

- **GRO** dever ser implementado por estabelecimento determinando **disposições gerais**, **diretrizes** e **requisitos** para a constituição do **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** a fim de determinar medidas de prevenção em **Segurança e Saúde no Trabalho – SST**;
- Estes programas **podem ter flexibilizações** consistentes e fundamentadas tecnicamente nas **ISO 31000 (Gestão de Riscos)** e **45001 (Requisitos para Sistemas de Gestão de SST)**;
- E o campo de aplicação é para empregadores e empregados, urbanos e rurais.



# GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

**PROCESSOS**

**x**

**DOCUMENTOS**

**GRO**

Identificação  
de PERIGOS

Avaliação de  
RISCOS

Controle dos  
RISCOS

**PGR**

INVENTÁRIO DE RISCOS

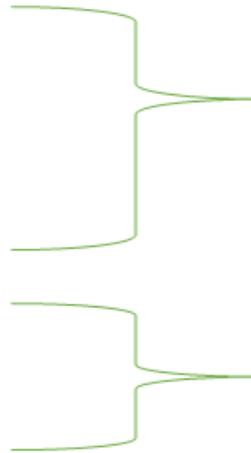


PLANO DE AÇÃO

RESPOSTA A  
EMERGÊNCIA

ANÁLISE DE  
ACIDENTE

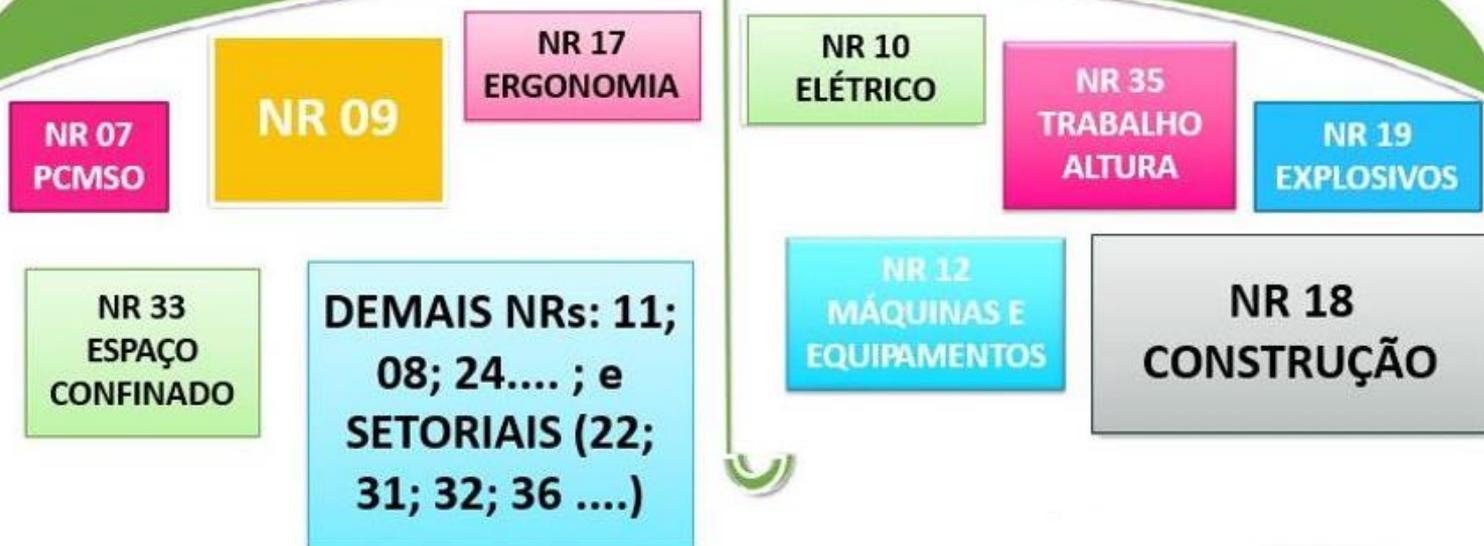
OUTROS  
DOCUMENTOS



# NORMA REGULAMENTADORA – NR 01

## GESTÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



**OBRIGADO**

**MIRIAM FELICIDADE CISCHINI**  
**Eng<sup>a</sup> Eletricista e de Seg. do Trabalho**

**[assessoriaseguranca@sinduscon-rs.com.br](mailto:assessoriaseguranca@sinduscon-rs.com.br)**

